



RESOLUÇÃO Nº 16, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI, COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA EXECUÇÃO EM 2017- 2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0625 de 24 de agosto de 2015, e, de acordo com a reunião Extraordinária deste Conselho registrada sob o número de Ata nº 71, de 23 de agosto 2017, e,

CONSIDERANDO a Orientação sobre a utilização dos recursos do Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de acordo com as disposições da Portaria MDS nº 63 de 29/05/2014, da Resolução CNAS nº 08 de 18/04/2013, modificada pela Resolução CNAS nº 10 DE 15/04/2014,

CONSIDERANDO a resolução nº 06, de 06 de junho de 2017, pactuada na CIT, que aprova a continuidade do Cofinanciamento Federal para realização das Ações Estratégicas do Peti aos Estados e Municípios até dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a atribuição deste CMAS em acompanhar e fiscalizar os recursos aplicados na Política de Assistência Social no município de Barra de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPTI no valor de R\$ 176.958,75 (cento e setenta e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) que será executado em 2017-2018 por meio de Cofinanciamento Federal.

Art. 2º - - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco, ES, 23 de agosto de 2017.

Oséias Simplicio de Jesus
Presidente do CMAS